



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08/09

DJALMA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e

Sustar o gozo de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, a que se refere a Portaria nº 06/09, de 16/10/2009, a partir de 27 de outubro, face ao disposto no parágrafo 1º, do art. 78, da Lei nº 1.196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos no Município", considerando-se a absoluta necessidade dos serviços, sendo os 14 (quatorze) dias restantes a serem gozados oportunamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE OUTUBRO DE 2009


DJALMA DE FARIA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 26 de outubro de 2009 e publicada no Quadro de Editais na mesma data.